**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**
**Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB**

CÂMARA MUN. DE GURUPI
16 MAIO 2022

# REQUERIMENTO Nº 657/2022

APROVADO

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA DE GURUPI-TO
PROTOCOLO GERAL 1065/2022
Data: 30/03/2022 - Horário: 09:37
Legislativo - REQ 657/2022

Requer ao *Senhor Secretário Municipal de Secretário de Desenvolvimento Urbano, EREMILSON FERREIRA LEITE* **a Regularização Fundiária do Setor Bela Vista.**

Valdônio Rodrigues
Vereador

Jair do Povo
Vereador-PROS

Senhor Presidente,

Colemar da Saborelle
Vereador

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi–TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor *EREMILSON FERREIRA LEITE*, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano para que analise e acolha a solicitação supra.

Paulo Cesar - PC
Vereador

Vereadora Leda Perini
Patriota
Matrícula 1408

## JUSTIFICATIVA

A reinvindicação é dada pelas inúmeras reclamações dos moradores da região acima que se encontra em situações irregulares, a fim de concretizar a regularização fundiária com a máxima urgência, pois há muitos anos os moradores aguardam pela Escritura dos imóveis.

É importante ressaltar a real necessidade quanto ao acesso à habitação, principalmente quando se trata de munícipes hipossuficientes, que não se dispõem de condições financeiras suficientes para realizá-la o sonho da casa própria, e recorrem ao Poder público buscando a efetivação e garantia dos seus direitos, conforme preconiza a Constituição Federal. **Senão vejamos:**

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024

***Art. "6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição".***

Ronaldo Lira
Vereador

Ver. Zezinho da Lafiche
Vice-Presidente

Avenida Goiás - Nº 2.880 - Centro- CEP: 77410-010 - GURUPI-TO.
Contato: (63) 3315-1818 / E-mail: ver.andrecaixeta@gmail.com

Dessa forma, a regularização Fundiária proposta irá favorecer a população local, pois as reinvindicações são anseios de uma comunidade vulnerável que não merece sofrer a omissão dos órgãos municipais responsáveis.

Diante do Exposto, face às razões justificadas, e por se tratar de assunto de grande relevância social, submetemos a presente matéria á apreciação e inconteste aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

**Gabinete do Vereador André Caixeta**, Gurupi–TO, 29 de março de 2022.

ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Dados: 2022.05.16 11:03:42 -03'00'

Valdônio Rodrigues
Vereador

**ANDRÉ CAIXETA**
Vereador - **PSB**

Ivanilson Marinho
Vereador
2021/2024